

Pregão Eletrônico nº9.2025.00017 – SRP – PMT-DUAS MARIAS



De LUCIELE BRITO DA SILVA em 2025-05-14 15:44

 Detalhes  Cabeçalhos  Texto simples

Boa Tarde,

Prezado Sr. Pregoeiro.

A empresa CONSTRUTORA DUAS MARIAS LTDA, considerando a Lei nº 14.133/2021 " Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 155/2016 alterando a redação da Lei complementar no 123/2006

"Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Solicita prorrogação de prazo para apresentação da Certidão Municipal, uma vez que, a certidão só poderá ser emitida, após comprovação de retenção na

ISS, pelo tomador de serviços. Ou seja, os comprovantes não dependem da empresa e sim dos órgãos municipais que foram prestados os serviços, gerando assim, uma demora maior do que o esperado.

Atenciosamente,

Luciele Brito da Silva
Proprietária.